



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Gestão Estratégica  
Comitê de Proteção de Dados Pessoais

ATA DE REUNIÃO

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CPDP) DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO

Reunião realizada em 07 de novembro de 2024, com início às 17h, na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar – Sala de reunião nº 412 - em Brasília – DF, também transmitida via Teams.

PESSOAS PRESENTES

**Membrs e membros do Comitê de Proteção de Dados Pessoais, indicados em atendimento à Portaria MGI nº 7.601, de 24 de novembro de 2023:**

Cristina Kiomi Mori – Secretária Executiva do MGI (Presidenta do CPDP)  
Fernanda Tsunematsu – Assessora Especial (Membra titular - GM)  
Rodrigo Morais Lima Delgado – Chefe de Gabinete (Membro titular – SEGES)  
Anderson Souza de Araújo – Coordenador-Geral (Membro substituto – SGD)  
Rogério Mendes Meneguim – Coordenador-Geral (Membro substituto – SGP)  
Lair Maria de Oliveira – Chefe de Gabinete (Membra titular – SRT)  
Gustavo Fernando Frolich – Coordenador-Geral (Membro titular – SEST)  
Luciana de Almeida Toldo – Gerente de Projetos (Membra substituta – SEST)  
Clauber Teixeira Rodrigues – Analista Técnico-Administrativo (Membro titular – SPU)  
Fábio Valotto – Assessor (Membro titular – SSC)  
Francisco Eduardo de Holanda Bessa – Chefe de Assessoria (Membro titular – AECI)  
Dilson Gonzaga Pereira Neto – Coordenador-Geral (Membro substituto – AECI)  
Ana Carolina Quintanilha dos Santos – Ouvidora (Membra titular – Ouvidoria)  
Fernanda Álvares da Rocha – Corregedora (Membra titular – Corregedoria)

**Autoridades de entidades vinculadas convidadas:** não houve.

**Outras autoridades convidadas:**

Wanessa Queiroz de Souza Oliveira – Diretora de Gestão Estratégica – DGE/SSC  
Ivelise Carla Vinhal Lício – Coordenadora – DTI/SSC  
Sued de Souza Lima Evangelista – Assessora – DTI/SSC  
Marisa Souza dos Santos – Coordenadora – DTI/SSC

Simone Reis Flores – Arquivista – SGP

Raysa Faria de Melo – Coordenadora-Geral Substituta – DAL

#### **Secretaria-Executiva do Comitê de Proteção de Dados Pessoais:**

Luiz Fernando Bastos Coura – Coordenador-Geral de Proteção de Dados Pessoais – SSC

Andreia Queiroz Correia Dummar – Chefe da Divisão de Governança de Dados Pessoais – SSC

Lucilene Ferreira da Silva Lopes – Datilógrafa – SSC

Julierme Rodrigues da Silva – Analista em TI – SSC

Silmara Ferreira de Brito – Assistente – SSC

#### **I. ABERTURA**

A reunião foi oficialmente aberta pela Sra. Cristina Kiomi Mori, Presidenta do Comitê de Proteção de Dados Pessoais. Em seguida, Luiz Fernando Bastos Coura, Secretário-Executivo do Comitê, leu os assuntos da pauta (46109355) e a expectativa de deliberação: aprovação de novas ações no Plano de Ações do Programa de Governança em Privacidade 2024-2025 a fim de atender ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) da Secretaria de Governo Digital. Luiz Coura iniciou a apresentação destacando que todas as ações previstas no PGP para o 1º semestre de 2024 foram executadas, com detalhamento e evidências formalizadas na Nota Informativa SEI nº 41930/2024/MGI (46009380). Também ressaltou que foram executadas outras atividades não previstas para esse período. Por fim, apresentou o Plano de Ações 2024-2025 vigente e as propostas de novas ações, abordando o encaminhamento das ações do 2º semestre de 2024 com ênfase na elaboração do Inventário de Dados Pessoais (IDP) e na apresentação do Sistema de Inventário de Dados Pessoais (SisIDP), conforme slides anexos (documento SEI nº 46436661).

#### **II. DELIBERAÇÕES**

##### **Item 1: Inclusão de ações no Plano de Ações do Programa de Governança em Privacidade 2024-2025**

DECISÃO: Foi aprovada, por unanimidade, a inclusão de ações no Plano de Ações do Programa de Governança em Privacidade 2024-2025 conforme Plano (documento SEI nº 46108359) e Nota Técnica SEI nº 46188/2024/MGI (documento SEI nº 46103344), encaminhados previamente junto ao convite para a participação na reunião enviado aos membros (documento SEI nº 46109347).

##### PONTOS DE ESCLARECIMENTO E DEBATE:

Luiz Coura apresentou o ponto a ser deliberado na reunião. Após receber contribuições para ajustar as descrições das ações - especificamente na ação "N.ID 38" retirar as palavras "criar ou revisar" e na ação "N.ID 40" incluir no início da descrição a frase "Estabelecer protocolo para obter"-, a proposta foi aprovada por todos os membros do colegiado. O novo Plano de Ações do PGP, corrigido para atendimento às contribuições recebidas, encontra-se no documento SEI nº 46434613.

#### **III. APRESENTAÇÕES PARA DISCUSSÃO**

##### **Item 1: Apresentação do Sistema de Inventário de Dados Pessoais (SisIDP) e indicações de pontos focais**

##### PONTOS DE ESCLARECIMENTO E DEBATE:

Luiz Coura informou a limitação de licenças para acesso ao SisIDP, sendo necessária indicação de 1 (um) ponto focal por Diretoria para acesso ao citado sistema. Destacou existir alinhamento com a Diretoria de Tecnologia de Informação para aquisição de licenças suficientes para todo o Ministério. Luiz Coura sugeriu

que o Inventário de Dados Pessoais seja realizado por processo da cadeia de valor, conforme descritivo disponível na [intranet](#). Após esses esclarecimentos, Andreia Dummar realizou apresentação do SisIDP, solução a ser adotada para realização do IDP no MGI. Foi ainda informado que a solução será preparada para operar como plataforma multiórgão, podendo servir para os Ministérios do ColaboraGov.

## Item 2: Informes gerais

### PONTOS DE ESCLARECIMENTO E DEBATE:

Luiz Coura expôs os informes finais, destacando a nova página na intranet que possui informações extras para conhecimento dos membros do CPDP, como, por exemplo, vídeos das reuniões deste Comitê. Além dessa página, foi destacada a existência das páginas “LGPD – ColaboraGov” e “CPDP na Internet”. Luiz Coura respondeu questionamento sobre possibilidade de licenças do SisIDP serem disponibilizadas para os Ministérios do ColaboraGov de acordo com seus interesses em utilizarem o sistema. Concluindo os informes, foi ressaltada a necessidade de realizar a Avaliação de Conformidade e Performance de Governança – ACPG até dia 14/11/2024.

## IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após os informes gerais, Luiz Coura, em sua fala de encerramento, apresentou o novo integrante da Coordenação-Geral de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP), Julierme Rodrigues da Silva, e informou que o processo seletivo para a captação de mais um profissional para a CGDP está em fase final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h45. A presente Ata foi lavrada pela Secretaria-Executiva do CPDP e, após ser lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela Secretaria-Executiva e pelos membros e membros do Comitê de Proteção de Dados Pessoais.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Chefe(a) de Assessoria Especial**, em 26/11/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Álvares da Rocha, Corregedor(a)**, em 27/11/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fernando Frohlich, Coordenador(a)-Geral**, em 27/11/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Valotto, Assessor(a)**, em 27/11/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tsunematsu, Assessor(a)**, em 28/11/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Coutinho Paes Leme de Castro, Coordenador(a)**, em 28/11/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Mendes Meneguim, Coordenador(a)-Geral**, em 28/11/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/11/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bastos Coura, Coordenador(a)-Geral**, em 04/12/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moraes Lima Delgado, Chefe(a) de Gabinete**, em 04/12/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lair Maria de Oliveira, Chefe(a) de Gabinete**, em 06/12/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Souza de Araujo, Coordenador(a)**, em 06/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cluber Teixeira Rodrigues, Coordenador(a)-Geral**, em 09/12/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Quintanilha dos Santos Loriato, Ouvidor(a)**, em 11/12/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46650302** e o código CRC **2C0068F2**.